

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

Departamento	Data de atualização	Código
Qualidade	05/02/2025	QUAPL1

Sumário

1.	Objetivo.....	2
2.	Definições	2
3.	Compromisso.....	2
4.	Referências	2
5.	Disposições Gerais.....	3
6.	Histórico de Mudanças.....	3

1. Objetivo

A presente Política do Sistema de Gestão da Qualidade da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Cyrela Construtora Ltda. (respectivamente, “Política da Qualidade”; “Cyrela” e “Cyrela Construtora”) tem como principal objetivo apropriar ao propósito e contexto da Cyrela e da Cyrela Construtora, e apoiar ao direcionamento estratégico, visando estabelecer e esclarecer a gestão do sistema da qualidade.

1.1. Esta Política tem como diretrizes:

- i. Incorporar e construir imóveis diferenciados com eficácia em prazos e custos, assegurando qualidade, segurança, respeito ao meio ambiente, ao ser humano e aos requisitos aplicáveis.
- ii. Buscar a melhoria contínua dos nossos colaboradores, processos, produtos e do Sistema de Gestão de Qualidade, sendo mais para o cliente.

2. Definições

Para fins desta Política da Qualidade, exceto quando expressamente previsto de forma diversa, os termos e expressões listados a seguir, estejam no singular ou no plural, terão os seguintes significados:

“Política ou Política da Qualidade”: significa a presente Política do Sistema de Gestão da Qualidade;

“Regimento do SIAC”: significa o Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil, que tem por objetivo avaliar a conformidade dos sistemas de gestão da qualidade de empresas do setor de serviços e obras atuantes na construção civil.

3. Compromisso

Com foco em demonstrar a capacidade de fornecer produtos e serviços que atendam de forma consistente a visão de futuro, qual seja, ser uma plataforma inovadora e sustentável, com soluções diferenciadas para o ecossistema imobiliário, a Política da Qualidade visa reforçar o compromisso em atender aos requisitos especificados no Regimento do SIAC e melhoria contínua.

4. Referências

- Código de Conduta da Cyrela; e
- Regimento Geral do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil.

5. Disposições Gerais

- 5.1. A presente Política da Qualidade deve ser regida e interpretada, inclusive em casos omissos, em conformidade com a lei, regulamentações aplicáveis, o Estatuto/Contrato Social e demais normas internas.
- 5.2. Esta Política da Qualidade pode ser alterada, sempre que necessário ou pertinente.
- 5.3. Caso qualquer disposição desta Política venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes desta Política não sejam afetadas ou prejudicadas.
- 5.4. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e será divulgada na forma e termos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

6. Histórico de Mudanças

Revisão	Descrição	Data
01	Revisão da Política, incluindo o comprometimento com a melhoria do Sistema de gestão da Qualidade.	28/07/2022
02	Revisão da política, incluso sobre comprometimento aos requisitos aplicáveis	05/02/2025

CYRELA

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

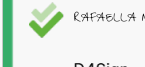
Miguel.mickelberg@cyrela.com.br

Assinado

 D4Sign

Miguel Maia Mickelberg
 Diretor Financeiro e de Relações com
 Investidores

rafaella.carvalho@cyrela.com.br

Assinado

 RAFAELLA NOGUEIRA DE CARVALHO CORTI
 D4Sign

Rafaella Nogueira de Carvalho Corti
 Diretora Jurídica

Política de Qualidade - revGov - 05 02 2025 pdf

Código do documento 1f8e80b0-43c0-42ce-8631-baa8c8e49b48



Assinaturas



Miguel Maia Mickelberg
miguel.mickelberg@cyrela.com.br
Assinou

Mickelberg



RAFAELLA NOGUEIRA DE CARVALHO CORTI
rafaella.carvalho@cyrela.com.br
Assinou

RAFAELLA NOGUEIRA DE CARVALHO CORTI

Eventos do documento

05 Feb 2025, 17:02:10

Documento 1f8e80b0-43c0-42ce-8631-baa8c8e49b48 **criado** por GABRIELA DA SILVA QUEZADO (b9e40455-5525-4466-aa61-de06c259efb7). Email:gabriela.quezado@cyrela.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-05T17:02:10-03:00

05 Feb 2025, 17:10:04

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA DA SILVA QUEZADO (b9e40455-5525-4466-aa61-de06c259efb7). Email:gabriela.quezado@cyrela.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-05T17:10:04-03:00

05 Feb 2025, 18:45:46

MIGUEL MAIA MICKELBERG **Assinou** (b65b0c21-9672-4592-b542-7db606c6e71b) - Email: Miguel.mickelberg@cyrela.com.br - IP: 177.45.71.210 (177-45-71-210.user.ajato.com.br porta: 14218) - [Geolocalização: -23.6453 -46.7026](#) - Documento de identificação informado: 006.105.080-67 - DATE_ATOM: 2025-02-05T18:45:46-03:00

06 Feb 2025, 14:59:53

RAFAELLA NOGUEIRA DE CARVALHO CORTI **Assinou** - Email: rafaella.carvalho@cyrela.com.br - IP: 200.201.187.250 (smtp.rjzcyrela.com.br porta: 56290) - Documento de identificação informado: 091.010.217-10 - DATE_ATOM: 2025-02-06T14:59:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):01133bbdd7b0d9ce8fcd6c40b6a5002cd84e1c4bbe13e74a5c40c2294330ecd
(SHA512):5e1e346383c2ebde81e428c67ac722a5f8863aa1c2eb3cde35005c53c8b3b3c8d6897962d5d375bd6a0bd472e9d0b3d08e33507fe7d79727b4d206195b64c003

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.